



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ADITIVO Nº 4/2026 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025**

**ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL POR  
TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A  
NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DO  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO QUE  
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE LARANJA  
DA TERRA E O SR. BRUNO ZAHN NETO.**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.796.097/0001-14, com sede na Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, CEP 29615-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Ex.<sup>mo</sup>. Sr. **JOADIR LOURENÇO MARQUES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] – SPTC/ES e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado em Barra do Jequitibá, s/nº, Zona Rural, Laranja da Terra/ES, CEP 29615-000 doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BRUNO ZAHN NETO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] – PC/MG e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Principal, s/nº, Sobreiro, Laranja da Terra/ES, CEP 29615-000, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 702/2026, com as Leis Municipais nº 184/97 (Estatuto), 226/97, 229/97, 1010/2021 e 1067/2023, e com o Edital nº 01/2025 – SEMED/PMLT, aditar o Contrato Administrativo nº 56/2025, conforme cláusulas e condições a seguir estabelecidas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica alterada a cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 56/2025, firmado em 13 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoal temporário, para o exercício da função/cargo de Professor de Educação Física, atuando na modalidade da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, etapa da Pré-Escola ao 5º ano, designado para exercer suas funções na EMEIEFTI “Fazenda Carlos Fick” e na EMEFTI “João Valim”, turno Matutino e Vespertino, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Fica alterada a cláusula terceira do Contrato Administrativo nº 56/2025, firmado em 13 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação: Este instrumento terá vigência a partir da assinatura do presente termo aditivo, retroagindo seus efeitos, inclusive financeiros a 04/02/2026 e com término previsto para 22/12/2026, podendo ser prorrogado pela conveniência da administração pública, por meio de termo aditivo, nos termos do Parágrafo Único, do art.4º, da Lei Municipal nº1010/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Fica alterada a cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 56/2025, firmado em 13 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação: A jornada de trabalho do CONTRATADO será de 33 (trinta e três) horas semanais, obrigando-se o contratado a cumpri-lo com pontualidade e presteza, ficando à disposição do CONTRATANTE para suprir eventuais necessidades.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Fica alterada a cláusula sexta do Contrato Administrativo nº 56/2025, firmado em 13 de fevereiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação: O CONTRATADO perceberá mensalmente a importância de R\$4.516,08 (quatro mil quinhentos e dezesseis reais e oito centavos), correspondente aos vencimentos do cargo de Professor PA, Nível IV, Padrão 1, conforme anexo V da Lei Municipal nº 226/97.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato administrativo que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Laranja da Terra – ES, 12 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
JOADIR LOURENÇO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
BRUNO ZAHN NETO  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_